



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE Nº 61/2025 PROCESSO nº 345/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE** sob o nº **61/2025** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e troca de peça do equipamento Analisador Hematológico Celltac Es-MEK 7300 localizado no Laboratório Municipal**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	13.415.600/0001-62	6.450,00

R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	Manutenção corretiva – Troca de placa da impressora hematológica (Nihon MEK-7300) – Nihon Kohden		6.450,00	6.450,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

O objetivo do presente processo administrativo é a manutenção da Impressora Hematológica Nihon Kohden – MEK 7300, tendo em vista que a mesma apresentou defeito. Justifica-se a necessidade da manutenção a fim de evitar a paralisação do aparelho e a interrupção dos atendimentos aos usuários do Laboratório Municipal.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO Nº 456/2025.

Santo Antônio da Platina/PR, 24 de novembro de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9280493282d26>

